



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0650 - 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2017 .....	2
PODER EXECUTIVO.....	3
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017 .....	3
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 .....	3
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 .....	4
DECRETO Nº 0247/2017 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	5
DECRETO Nº 0260/2017 .....	7
DECRETO Nº 0261/2017 .....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0650 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2017

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão-SRP, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para possível **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

**LOCAL:** Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DATA DA ABERTURA:** 28 de setembro de 2017

**HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO:** 08h00min as 08h30min

**HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **018/2017**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Venezuela,136, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 14 de setembro de 2017

Everson Roberto de Souza Benedetti

**PREGOEIRO**

Paula Tamyris Moya

**PRESIDENTE AMEC**



## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA – APAE.

OBJETO: Por este termo de rescisão amigável, o Município de Cambira e a APAE, declaram rescindido, a partir da publicação deste instrumento, o Termo de Fomento nº 02/2017, celebrado em 23 de janeiro de 2017, em virtude da orientação do TCE/PR no APA nº 3928 e Parecer Jurídico nº 046/2017, da Procuradoria Jurídica do Município.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA – APAE.

OBJETO: Por este termo de rescisão amigável, o Município de Cambira e a APAE, declaram rescindido, a partir da publicação deste instrumento, o Termo de Fomento nº 03/2017, celebrado em 23 de janeiro de 2017, em virtude da orientação do TCE/PR no APA nº 3928 e Parecer Jurídico nº 046/2017, da Procuradoria Jurídica do Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0650 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA – PARANÁ.

OBJETO: Por este termo de rescisão amigável, o Município de Cambira e a APMIF, declaram rescindido, a partir da publicação deste instrumento, o Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado em 10 de janeiro de 2017, em virtude da orientação do TCE/PR no APA nº 3928 e Parecer Jurídico nº 047/2017, da Procuradoria Jurídica do Município.



**DECRETO Nº 0247/2017 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

**DECRETO Nº 0247/2017**

**DATA: 05/09/2017**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, será composto pelos membros abaixo relacionados:**

**1. Representantes da Educação Docente:**

Titular – Daniela Lemos Ferreira

Suplente – Lucênia Calsavara Denobie

Titular – Vera Lucia Rodrigues

Suplente – Marly Protzek de Souza

**2. Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular – Sabrina Miguel Cecon

Suplente – Andrieli Fernanda de Lima

Titular – Patrícia Evangelista Braz

Suplente – Rosilei Aparecida de Carvalho

**3. Representantes da Sociedade Civil:**

Titular – Marcia Cristina Assolari Guedes

Suplente – Elizete Custodio do Carmo Rios

Titular – Mario Silveira

Suplente – Lucilene Piola Beneti



#### **4. Representantes do Poder Executivo:**

Titular – Marcelo Bengozi

Suplente – Felipe Augusto Picoli

Titular – Elaine Mano Domingues

Suplente – Edileusa de Assis Lucas

**Art. 2º** - A Presidência do Conselho será exercida pela Professora Daniela Lemos Ferreira, representante da Educação Docente e a Vice Presidência será exercida pela Sra. Marcia Cristina Assolari Guedes, representante da Sociedade Civil.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 0260/2017**

**DECRETO Nº 0260/2017**

**DATA: 14/09/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21.08.2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora ELAINE MANO DOMINGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, FUNÇÃO GRATIFICADA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, na ordem de 90% sobre seus vencimentos de cargo efetivo, de que trata o artigo 22 da Lei Municipal 1814/2017 de 21/08/2017, a partir de 01/09/2017.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 0261/2017

**DECRETO Nº 0261/2017**

**DATA: 14/09/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora NELI RAQUEL DE JESUS FONSECA, portadora do RG nº 3.083.718-5, inscrita no CPF/MF sob nº 438.800.029-91, do seu cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de 14.09.2017.

**Art. 2º** - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**